



## PROJETO DE LEI Nº 019/09

Dispõe sobre denominação de estrada municipal.

Artigo 1º - Fica denominada de “Estrada Municipal João Lara de Souza Meirelles” a estrada municipal SRQ- 328, localizada na zona rural do município de Santa Rita do Passa Quatro –SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 17 de abril de 2.009.

***Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior***

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo perpetuar o nome deste agricultor, falecido em 11/07/2000, homem íntegro e também exemplar chefe de família, pai e cidadão.

É importante registrar que a estrada que se pretende nominar com a presente proposição, é a que leva até a propriedade que pertence à família do homenageado há mais de 100 anos, trajeto que ele percorria diariamente em função de seu exercício profissional, e sempre buscando colaborar com o progresso e desenvolvimento de nosso município.

JOÃO LARA DE SOUZA MEIRELLES, nascido aos 06/03/1920, era filho de Urbano Procópio de Souza Meirelles e de Maria Gertrudes Lara de Souza Meirelles. Foi casado com Lúcia Cintra de Souza Meirelles, com quem teve quatro filhos: - João Lara de Souza Meirelles, - José Roberto de Souza Meirelles, - Maria Lúcia Meirelles Rodrigues e – Sandra Meirelles Biojone.

***Ver. João Roberto Alves do Santos Jr.***